



CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 015/2022

DISPÕE SOBRE MEDIDAS
TEMPORÁRIAS SOBRE O REGIME
DE FUNCIONAMENTO DA
CÂMARA MUNICIPAL NO
PERÍODO DE COPA DO MUNDO.

O Sr. José Lourenço dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas

RESOLVE:

Art. 1º. Esta Portaria dispõe de medidas temporárias sobre o funcionamento da Câmara Municipal de Godoy Moreira nos dias de jogos da Seleção Brasileira nas fases finais da Copa do Mundo de 2022. Fica adotado o seguinte regime de funcionamento:

- I. Nos jogos da Seleção Brasileira que ocorrerem às 16h, o expediente será encerrado às 15h.
- II. Nos jogos da Seleção Brasileira que ocorrerem às 12h, o expediente será encerrado às 11h.

Art. 2º. A publicidade e a transparência das atividades legislativas serão garantidas por meio do Portal da Câmara Municipal de Godoy Moreira.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Godoy Moreira, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

JOSÉ LOURENÇO DOS SANTOS

Presidente da Câmara de Godoy Moreira